

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vs146si7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/08/2013 Requerimento nº 214/2013 Protocolo nº 4823/2013
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

Senhor Presidente.

Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, **requero** à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na pessoa de seu titular, **Sr. Ságuas Moraes Souza**, para solicitar informações acerca do “**Termo de Cooperação Técnica**” entre a referida instituição e a Secretaria de Educação de Cuiabá (SME), firmado, originalmente, a saber, em data de 23 (vinte e três) de dezembro de 2003, no intuito, à época, de se regularizar a situação da “troca” de funcionários entre essas duas redes públicas de ensino. Nesse sentido, é certo que os dados constantes do bojo do referido convênio (*lato sensu*) devem ser conhecidos pela população matogrossense, inclusive, por meio da devida fiscalização deste Parlamento Estadual no que tange à área afeta ao referido procedimento, motivo pelo qual é de se requerer, especificamente, os seguintes itens:

- 1 - Cópia do referido Termo de Cooperação Técnica (original e eventuais aditivos) entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Secretaria de Educação de Cuiabá (SME);
- 2 - A relação atualizada dos servidores integrantes do referido termo de cooperação;
- 3 - As respectivas cargas horárias de cada um desses servidores, no Estado e no Município;
- 4 - As respectivas lotações de cada um desses servidores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Em conformidade com as disposições constitucionais cabe ao Parlamento Estadual e a qualquer de seus membros ou Comissões o exercício da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (**CE - Art. 26, VIII**).

Nesse sentido, envia-se o presente expediente legislativo a legislativo a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, na pessoa de seu titular, **Sr. Ságuas Moraes Souza**, para o fornecimento/obtenção de informações acerca do **“Termo de Cooperação Técnica” firmado entre a referida instituição e a Secretaria de Educação de Cuiabá (SME)**.

A saber, o “Termo de Cooperação Técnica” em questão foi originalmente firmado pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá (SME) em data de 23 (vinte e três) de dezembro de 2003, no intuito, à época, de se regularizar a situação da “troca” de funcionários entre essas duas redes públicas de ensino.

Nesse sentido, entende-se que os dados constantes do bojo do referido convênio (*lato sensu*) devem ser conhecidos pela população matogrossense, inclusive, por meio da devida fiscalização deste Parlamento Estadual no que tange à área afeta ao referido procedimento.

Assim, por meio do efetivo acompanhamento desse procedimento, por meio das informações requeridas, busca-se a prevenção e a minimização de eventuais efeitos prejudiciais pertinentes à referida situação, motivos pelos quais se propõe a medida pretendida, à qual se entende de extrema importância quanto a este caso concreto.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual